CORREIO POLÍTICO

Gustavo Moreno/STF

Toffoli deve relatar ação contra PEC da Blindagem

PEC da Blindagem: 10 dias para Câmara se manifestar

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu prazo de dez dias para a Câmara dos Deputados se manifestar sobre a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que restringe a abertura de investigações contra deputados e senadores.

O despacho do ministro foi proferido no mandado de segurança protocolado pelo deputado federal Kim Kataguiri (União Brasil-SP) para suspender a tramitação da PEC, que foi aprovada pela Casa na terça-feira (16).

Após receber a manifestação da Câmara, Toffoli deve analisar o pedido de suspensão.

Mais cedo, os líderes do PT, PSB e PSOL também entraram na Suprema Corte para suspender a PEC. Toffoli também deverá relatar essa ação.

tit_notas

Os partidos questionam a falta de apresentação de emendas dentro do prazo regimental e de publicidade prévia do parecer do relator, deputado Claudio Cajado (PP-BA), além da convocação das sessões de deliberação sem antecedência mínima para votação da proposta.

A PEC

A PEC foi enviada ao Senado. Caso aprovada, a proposta será promulgada pelo Congresso e entrará em vigor. Ela determina que qualquer abertura de ação penal contra parlamentar depende de autorização prévia, em votação secreta, da maioria do Senado ou da Câmara.

Ricardo Stuckert/PR

O presidente Lula

Pesquisa Quaest aponta que Lula venceria em 2º turno

Nova rodada da pesquisa Genial/Quaest divulgada nesta quinta-feira (18) mostra que o presidente Lula mantém distância de adversários e continuaria a vencer em todos os cenários de segundo turno das eleições de 2026.

O levantamento indica melhora na popularidade da gestão petista. Nos últimos meses, o governo tem colhido frutos no discurso da defesa da soberania nacional e na associação da família Bolsonaro à crise aberta pelo tarifaço dos EUA.

Os índices para o segundo turno variaram dentro dos limites da margem de erro, de 2 pontos percentuais, em relação à última rodada do levantamento. O instituto entrevistou 2.004 brasileiros de 12/9 a 14/9.

Dados

Lula tem 43% das intenções de voto em simulação de segundo turno contra Tarcísio de Freitas (Republicanos), que acumula 35%. Ciro Gomes (PDT) tem 33% contra 40% do petista. O governador do Paraná, Ratinho Jr. (PSD), soma 32%, ante 44% de Lula.

Adversários

O governador de Minas Gerais Romeu Zema (Novo) alcança 32% das intenções de votos em um eventual 2º turno frente aos 45% do petista. Contra os 31% do governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil), Lula pontua 46%. O sulista Eduardo Leite (PSD) alcança 26%, ante 45% de Lula.

Bolsonaro

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), declarado inelegível pelo Tribunal Superior Eleitoral e condenado no STF pela trama golpista de 2022, chega a 34% das intenções de voto em um eventual segundo turno com Lula, que neste caso venceria a disputa com 47%.

Reeleição?

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL), filho do ex-presidente, alcança 29%, contra 47% do petista. A ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) vai a 32%, ante 47% de Lula. Porém, a maioria dos eleitores acredita que Lula não deveria se candidatar à reeleição (59%).

CPI da Covid: Dino quer investigar Jair Bolsonaro

Ele autorizou inquérito a pedido da PF para apurar supostos crimes

Rosinei Coutinho/SCO/STF

Decisão estabelece um prazo de 60 dias para a realização das investigações

Por Karoline Cavalcante

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino, determinou nesta quinta-feira (18), a instauração de um inquérito policial para investigar as conclusões da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia, que em 2021 apurou a condução do governo federal durante o enfrentamento da crise sanitária provocada pela Covid-19. A decisão segue um pedido da Polícia Federal (PF) e estabelece um prazo de 60 dias para a realização das investigações.

O colegiado apontou uma série de supostas irregularidades e crimes cometidos por autoridades da gestão anterior, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Entre as acusações, estavam crimes como prevaricação (quando um funcionário público retarda, omite-se ou pratica um ato de ofício indevido para satisfazer interesse pessoal ou de terceiros), charlatanismo e uso indevido de recursos públicos. O relatório também sugeriu o indiciamento de aliados do ex-chefe do Palácio do Planalto, como o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), os deputados Eduardo Bolsonaro (PL-SP), Carla Zambelli (PL-SP) e Bia Kicis (PL-DF), além do vereador do Rio de Janeiro Carlos Bolsonaro (PL) e dos ex-ministros Onyx Lorenzoni (Trabalho e Previdência) e Ernesto Araújo (Relações Exteriores).

O documento revelou ainda fraudes em licitações, superfaturamento de contratos e desvios de recursos públicos, com a formação de empresas de fachada para serviços fictícios.

Irregularidades

Após a entrega do relatório à Procuradoria-Geral da República (PGR), a investigação ganhou contornos mais formais. Embora a PGR tenha conduzido algumas apurações preliminares, o caso não resultou em inquéritos no Supremo Tribunal Federal, em parte por entender que o relatório da CPI carecia de elementos suficientes para o avanço das investigações. Nesse contexto, a Polícia Federal solicitou acesso aos documentos e provas geradas pela CPI, o que foi autorizado pelo então relator do caso, o ministro Luís Roberto Barroso. Com a troca de relatoria para Dino, o ministro determinou agora a instauração do inquérito.

O novo relator destacou que existem indícios suficientes para a abertura de um inquérito, com base nas diversas irregularidades apontadas pela comissão. O prazo para as diligências e a oitiva dos envolvidos pode ser prorrogado, se necessário.

"Da análise da presente Pet, verifica-se a presença dos requisitos legais necessários para a instauração de Inquérito Policial, a fim de que os fatos tratados nos autos tenham apuração", diz o despacho. "Destaco que a investigação parlamentar apontou indícios de crimes contra a Administração Pública, notadamente em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de 'fachada' para prestação de serviços genéricos ou fictícios, dentre outros ilícitos mencionados no relatório da CPI", completa o documento.

Momento delicado

A decisão ocorre em um momento delicado para Bolsonaro. O ex-presidente cumpre prisão domiciliar preventiva após ser condenado pelo STF a 27 anos e três meses de prisão por participação na tentativa de golpe de Estado, ao lado de outros sete integrantes do chamado "núcleo crucial". Na terça-feira (16), o TRF-4 também o condenou, por unanimidade, ao pagamento de R$ 1 milhão por danos morais coletivos, devido a declarações racistas feitas em 2021, durante seu mandato.

No mesmo dia, Bolsonaro foi internado no Hospital DF Star, em Brasília, com sintomas como vômito, tontura, queda de pressão e pré-síncope. Ele recebeu alta na quarta-feira (17), após tratamento com hidratação e medicação intravenosa. Segundo um boletim médico, foi confirmada a presença de carcinoma de células escamosas in situ — forma inicial de câncer de pele — em duas lesões removidas no domingo (14).

Brazão

Também nesta quinta-feira (18), Dino rejeitou o pedido da defesa do ex-deputado Chiquinho Brazão (Sem Partido-RJ) para anular sua cassação, reafirmando a validade do ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Em sua decisão, o magistrado destacou que o Regimento Interno da Casa não prevê a prisão preventiva como justificativa para ausências parlamentares, reforçando que a perda de mandato por faltas injustificadas está prevista na própria Constituição. Segundo o ministro, a atividade parlamentar exige presença física como regra, especialmente por se tratar de função diretamente vinculada à soberania popular. Com isso, a tentativa da defesa de reverter a cassação foi considerada sem respaldo jurídico imediato.

A defesa de Brazão alegava que a decisão da Câmara feria o princípio da presunção de inocência, já que o ex-deputado ainda não foi condenado no caso em que é acusado de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco. Os advogados também argumentaram que sua ausência se deve exclusivamente à prisão preventiva, o que tornaria injusta a classificação das faltas como não justificadas.

CPMI do INSS ouvirá sócio do 'careca do INSS' e Onyx Lorenzoni

Carlos Moura/Agência Senado

Advogado Nelson Wilians negou envolvimento nos desvios

Por Gabriela Gallo

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que investiga os descontos ilegais de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ouviu nesta quinta-feira (18) o advogado Nelson Willians Rodrigues, que foi alvo de operação de busca e apreensão e de pedido de prisão cautelar por transações suspeitas com o empresário Maurício Camisotti – apontado como um dos líderes da fraude. Ele negou no começo da sessão qualquer envolvimento com o esquema e depois usou o seu direito de permanecer em silêncio.

"Eu fui pego de surpresa pelos fatos, porque para mim isso é um crime hediondo. Eu não conheço o 'Careca do INSS'. Minha relação com Maurício Camisotti começou como profissional e virou amizade. Não possuo ligação com os fatos investigados", disse o advogado, que depois não falou mais nada.

Próximos depoimentos

Está prevista para a oitiva da próxima segunda-feira (22) o depoimento de Rubens Oliveira Costa, outro sócio de Antonio Carlos Camilo Antunes, lobista conhecido como o "careca do INSS". Além dele, na sessão da próxima quinta-feira (25) está prevista a convocação do ex-ministro do Trabalho e Previdência Onyx Lorenzoni, que atuou durante a gestão de Jair Bolsonaro (PL).

Em conversa com a imprensa entre os intervalos da sessão de quinta-feira, o presidente da CPMI, senador Carlos Viana (Podemos-MG) disse que a comissão ainda busca convocar novamente o próprio Antonio Carlos para que, desta vez, ele compareça de forma voluntária na sessão e preste os devidos depoimentos na próxima semana.

Questionado pela imprensa, Viana destacou que, caso ele não compareça, a esposa dele, Tania Carvalho dos Santos – que também é sócia dele – será convocada para prestar depoimento no lugar dele.

"A esposa dele [careca do INSS] está convocada. Se ele não vier, ela virá. E se ela não vier, eu vou determinar a condução coercitiva [medida legal que obriga uma pessoa a comparecer perante uma autoridade, mesmo que contra sua vontade]. Agora se ele vier, é outra história. Ele terá a chance de dar o esclarecimento que ele quiser à CPMI e nós [membros da comissão] deixaremos a questão da esposa para a investigação e os dados", reiterou o presidente da comissão.

Dias após a comissão parlamentar mista aprovar a convocação do "careca do INSS", o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) André Mendonça garantiu que, tanto Antônio Carlos Camilo Antunes quanto Maurício Camisotti, não tem a obrigação de comparecer e prestar depoimento na CPMI. Apesar da decisão de Mendonça, publicada no sábado (13), ser sigilosa, o magistrado alegou que tecnicamente a PF pode apresentar ambos os acusados à comissão, mas que o comparecimento deles não é compulsório. O "careca do INSS" iria prestar depoimento na sessão do dia 15, mas com o aval do STF, cancelou a oitiva no mesmo dia.